CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 015 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2824/2020
Data: 14/02/2020 - Horário: 08:35
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM ABRIGO PARA MENORES DE IDADE NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de **construir um abrigo para menores de idade no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido à importância de promover o protagonismo sócio-político de crianças, adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social, com base numa proposta de formação que resulte em cidadãos críticos, empoderados politicamente na perspectiva de inserção no mundo do trabalho.

Marilândia/ES, 13 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

PAULO COSTA
Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 18 / 02 / 2020
PAULO COSTA
Presidente

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br